

Manaus, 19 de maio de 2020.

**Ofício Circular nº 15/2020 – CPL/CIGÁS.  
(Pregão Eletrônico nº 06/2020 – CPL/CIGÁS).**

**Senhores Licitantes,**

Em resposta ao pleito recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06/2020 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nos esclarecimentos prestados pela Gerência Técnica e Comercial (GETEC), temos a informar:

1. Analisando a ET-0000-000-CIG-456-003, favor nos informar qual a tensão de alimentação que será disponível na área de instalação da ERP.

**Resposta:** Não haverá alimentação elétrica disponível, por isso os sistemas da ERP que dependem de energia elétrica devem ser alimentados por meio de baterias e devem prover autonomia para um mínimo de 5 (cinco) anos de operação, conforme requisito do **item 3 da ET-0000-000-CIG-456-003**, considerando 1 (uma) leitura dos instrumentos a cada 10 (dez) minutos e 1 (um) envio de dados a cada 4 (quatro) horas.

2. Analisando o item 5.14.2 – Tampas de Acesso da ET-0000-000-CIG-456-003, favor nos informar qual o material deverá ser empregado na fabricação das tampas da ERP.

**Resposta:** Conforme indicado no **item 5.14.1 da ET-0000-000-CIG-456-003** a tampa deve ser fabricada atendendo aos requisitos da **norma BS EN 124 - Group 2 (Class B 125)**, devendo ser usado um dos materiais previstos nesta norma, **exceto o concreto armado**.

3. Analisando o item 3 – Características Gerais da ET-0000-000-CIG-456-003, solicita que a caixa deverá ser impermeável, ou seja, não permite a entrada de água e ou qualquer tipo de contaminante. Dessa forma a única solução que atenderá este quesito é a fabricação da caixa em material aço inoxidável. Sendo desta forma, solicitamos nos informar se haverá a aplicação de pintura nesta caixa mesmo sendo fabricado em material aço inoxidável. A instrução de trabalho ITCIG.GET.19, determina apenas o tipo, aplicação e procedimento de pintura.

**Resposta:** Conforme requisito do **item 3 da ET-0000-000-CIG-456-003**, a caixa deve ser impermeável e fabricada em polietileno, polipropileno ou aço inoxidável, própria para instalação enterrada, contudo caso sejam apresentados laudos que comprovem resistência mecânica e resistência à oxidação iguais ou superiores aos materiais indicados, os mesmos serão aceitos. A **instrução de trabalho ITCIG.GET.19** é aplicável à tubulação e estruturas metálicas em aço carbono dentro da caixa.

4. Analisando o item 8 – Projeto da ET-0000-000-CIG-456-003, assim como a resposta da pergunta nº 07 do vosso ofício circular nº 13/2020 de 15/05/2020, entendemos que o prazo de entrega de 120 dias, somente poderá ser considerado após aprovação do projeto executivo. Desta forma,

solicitamos nos esclarecer, qual o prazo para envio destes documentos técnicos do projeto executivo e qual o prazo para resposta e ou aprovação destes documentos pela CIGÁS, uma vez que 120 dias para entrega, levando em consideração estes trâmites não são suficientes para atender o prazo requerido.

**Resposta:** O prazo de entrega será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos após a emissão da ordem de fornecimento, estando incluídos neste prazo a emissão, análise, comentários e aprovação dos documentos de projeto. Considerar o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a CIGÁS analisar e comentar cada revisão dos documentos de projeto.

5. Solicitamos informar se a entrega das 05 unidades requeridas será realizada de uma única vez ou se a aquisição será realizada parcialmente em vários lotes.

**Resposta:** Desde que seja atendido o prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias consecutivos após a emissão da ordem de fornecimento para as 5 (cinco) unidades, o cronograma de entrega pode ser livremente estabelecido pela CONTRATADA.

Informo que as respostas desta CPL estarão disponíveis no sítio eletrônico da CIGÁS e do *Comprasnet* e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,



Andreza Oliveira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS